

Informações de votação por correio para as eleições primárias estaduais de 6 de setembro de 2022

Para votar pelo correio, tudo o que você precisa fazer é:

1. [Preencha um Pedido de Voto por Correio \(PDF\)](#): (Observação: você também pode enviar uma carta dizendo que está solicitando uma VOTO POR CÉDULA, seu nome, endereço, para onde a cédula deve ser enviada e sua assinatura. pedido será considerado para uma votação à distância e sujeito a esses requisitos.

Completo Voto por Correio As inscrições e/ou cartas estão sendo recebidas pela Secretaria Municipal. Se você deseja votar pelo correio, certifique-se de que sua inscrição esteja totalmente preenchida.

- Você DEVE assinar seu próprio pedido. Pedidos não assinados não podem ser aceitos. Temos que ter uma assinatura antes de enviar uma cédula.
- O eleitor deve solicitar sua PRÓPRIA cédula; os membros da família não podem solicitar um voto por cédula postal para outro membro da família.
- POR FAVOR, FORNEÇA UM NÚMERO DE TELEFONE DIÁRIO PARA CONTATO. Isso facilitará nosso trabalho de contatar eleitores de quem precisamos de mais informações.
- Se você enviar seu Voto por Cédula por Correio e ele for aceito pelo escritório eleitoral local, então seu voto será considerado como dado e você não poderá votar novamente pessoalmente ou no dia da eleição.

Se alguma informação estiver faltando, teremos que entrar em contato com você antes que possamos processar sua inscrição, o que atrasará o recebimento de sua cédula pelo correio. Este é um novo processo de votação em Massachusetts. Em caso de dúvidas, entre em contato com o escritório do Town Clerk pelo telefone 781-961-0901. Obrigada!

2. Entregue-nos a sua candidatura por correio para: Town Clerk's Office, 41 South Main Street, Randolph, MA 02368 (ou coloque-o na caixa de pagamento prateada em frente à Câmara Municipal); por e-mail para: clerk@randolph-ma.gov ou por fax para: (781) 961-0919

3. Vote quando chegar sua cédula;

4. Devolva sua cédula pessoalmente à Câmara Municipal, envie-a por correio para a Câmara Municipal ou deixe-a na urna na Câmara Municipal

Voto pelo correio As cédulas enviadas pela cidade de Randolph podem ser devolvidas ao escritório do secretário municipal ou colocadas na caixa de entrega oficial em frente à prefeitura até as 20h de terça-feira, 6 de setembro. Observação: As cédulas recebidas de outras comunidades DEVEM ser devolvidas à comunidade de onde foram solicitadas. Randolph não pode aceitar cédulas para nenhuma outra comunidade.

Por favor, NÃO devolva sua cédula preenchida ao seu local de votação! As cédulas preenchidas precisam ser recebidas de volta no Gabinete do Escrivão Municipal (41 South Main Street) até as 20h do dia 6 de

setembro. As cédulas recebidas após as 20h do dia 6 de setembro, por correio ou pessoalmente, NÃO serão aceitas, portanto, planeje-se adequadamente.

As cédulas devem ser seladas no envelope de cédula de papel pardo fornecido e o eleitor deve assinar seu nome na linha de assinatura do lado de fora do envelope. As cédulas recebidas que não estejam no envelope pardo ou sem assinatura não podem ser aceitas. Ao devolver sua cédula ao Cartório do Município, o envelope branco somente será aberto para verificar se o envelope interno de papel pardo está presente e assinado.

OBSERVAÇÃO: Uma vez que uma votação completa por correio é recebida no Gabinete do Secretário Municipal, um eleitor não pode votar pessoalmente no dia da eleição ou durante a votação antecipada presencial.